



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Aos dez de junho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AvareMed Distribuidora de Medicamentos EIRELI – CNPJ 11.195.057/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 035/2022.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040						
ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	2700	Unidades	Desvenlafaxina 50mg Comp. Adm.	Genérico/ Medley	R\$ 1,000	R\$ 2.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.700,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

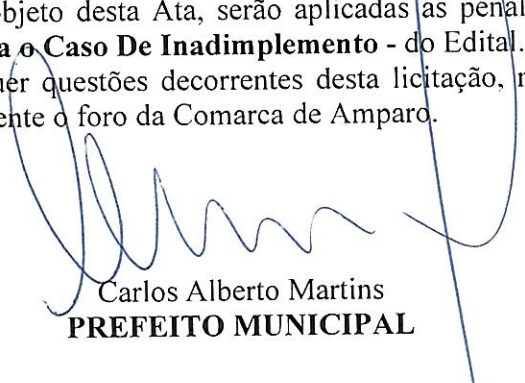
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a

comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ ANTONIO DOS
SANTOS:06809379860

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO DOS
SANTOS:06809379860
Dados: 2022.07.06 11:51:47 -03'00'

Empresa: AvareMed Distribuidora de Medicamentos
EIRELI.

CNPJ: 11.195.057/0001-00.

Endereço: Rua Marcos Tamassia, nº 153.
Conj. Hab. Altos da Boa Vista, Avaré/SP.

CEP: 18.708-380.

Representante: Luiz Antonio dos Santos.

RG: 20.833.739.

CPF: 068.093.798-60.

TESTEMUNHAS:


1. – Alcides Pereira Bueno Neto
RG nº 43.183.534-2


2. – Gilberto Ferreira Martins Junior
RG nº 2.084.618-38



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: AvareMed Distribuidora de Medicamentos EIRELI.

Ata de Registro de Preços nº 023/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP nº 354.915.

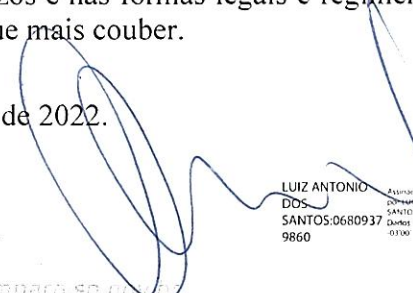
1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 10 de junho de 2022.


LUIZ ANTONIO
D.D.S.
SANTOS:0680937
9860
Autorizado por Assinatura digital
Documento: 661026312007
SANTOS:06809379860
Data: 2022.07.06 11:54:46
01100

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Luiz Antonio dos Santos.

Cargo: Procurador/ Administrador.

CPF: 068.093.798-60.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS:06809379860
Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO DOS SANTOS:06809379860
Dados: 2022.07.06 11:55:01 -03'00'

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: AvareMed Distribuidora de Medicamentos EIRELI.

Pregão Eletrônico nº 035/2022.

Ata de Registro de Preços nº 023/2022.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcides Pereira Bueno Neto
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	apbneto@amparo.sp.gov.br

Amparo, 10 de junho de 2022.


Alcides Pereira Bueno Neto
Secretário Municipal de Administração



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: AvareMed Distribuidora de Medicamentos EIRELI.
CNPJ nº 11.195.057/0001-00.

Ata de Registro de Preços nº 023/2022.

Data de assinatura: 10 de junho de 2022.

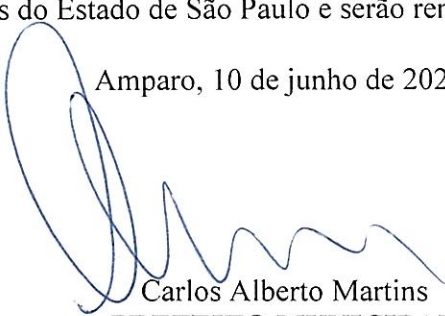
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 10 de junho de 2022 e término em 09 de junho de 2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 10 de junho de 2022.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVARÉ - SP

COMARCA DE AVARÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO CELSO PIAGENTINI CRUZ

LIVRO nº 457

PÁGINAS 044/045

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que aos quinze (15) dias do mês de Maio, do ano dois mil e dezanove (2019), nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, neste 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante mim Substituto do Tabelião, compareceu como outorgante, a empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede nesta cidade de Avaré, na Rua Arandu nº 590, Bairro Jardim São Paulo, CEP: 18.705-570, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00, com seu Ato Constitutivo consolidado registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 09.928/15-5, em sessão de 02/03/2019, cuja cópia fica arquivada neste cartório, na pasta própria nº 047, às fls. 043; sendo esta neste ato, representada por sua titular **CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 24.928.076-0-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 170.323.088-55, residente e domiciliada nesta cidade de Avaré, na Rua Minas Gerais nº 1508, apto. nº 62, CEP: 18.705-130; nos termos o Artigo 6º, do Ato Constitutivo acima mencionado; a presente reconhecida como as próprias de mim Substituto do Tabelião, pela documentação acima constante, que me foi exibida, do que dou fé. E perante mim pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 20.833.739-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 068.093.796-60, residente e domiciliado nesta cidade, no endereço supra; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios da empresa acima referida, podendo representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, Prefeituras e demais órgãos públicos, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento de Trânsito - DETRAN, Ciretran e demais de seus órgãos, Seguradoras em geral, Empresas de Telecomunicações, de Energia Elétrica, de Água e Esgoto, IAPAS, Secretarias de Município e de Estado, Alfândegas, Consolados, além de outras concessionárias de serviços públicos e onde mais se faça preciso, ao participar de licitações, aceitar e retificar os termos das licitações, editais de concorrências, tomadas de preços, carta concitos, assinar atas e documentos em geral, e principalmente em processos licitatórios, solicitar informações, satisfazer exigências, juntar e desentranhar documentos, acompanhar processos, pagar impostos, taxas, emolumentos e demais contribuições; bem como vender, comprar e/ou retirar mercadorias, reclamar, pagar, receber, praticar todos os atos indispensáveis e que sejam do interesse da outorgante, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; bem como levantar e receber restituições, comprar e vender veículos automotores, receber, passar recibos, dar quitação, tratar e resolver quaisquer questões trabalhistas, admitir e demitir empregados, fixando-lhes os respectivos salários; representá-la perante o Ministério do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento, Departamentos de Trabalho e quaisquer de seus órgãos, Juizados Especiais de Pequenas Causas, comparecer em audiências, prestar depoimento pessoal, arrolar e inquirir testemunhas, fazer acordos; representá-la perante quaisquer Bancos, Banco Santander (Brasil) S/A, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A., Banco Itaú Unibanco S/A., Banco BRADESCO S/A., Cooperativa de Crédito e demais estabelecimentos de crédito, particulares ou estatais, ao abrir, encerrar e movimentar contas, depositar e retirar dinheiro, emitir, assinar, endossar, sacar, reformar, caucionar e descontar notas promissórias, títulos, duplicatas, vales, cheques e valores, levantar e receber quaisquer importâncias que lhe sejam



00842602020558 000039592-0

P.09073 R.009592

118001
AUTENTICAÇÃO
AU0084AB0071155

04 JAN 2022

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Gabeleia Zanucki Carvalho
Escritor Autorizada
Avaré-SP-F:(14) 3732-1000

Assinado eletronicamente por:
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
EIRELI EPP/CELESTINO
Data: 2022.01.04 12:55:06 -0100

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105480401221555611090>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105480401221555611090-1
Data: 04/01/2022 13:18:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49841-AECE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 14:24:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio de Janeiro

devidas, dar ordens e contra ordens, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, verificar saldos e extratos de contas, requisitar e retirar talões de cheques, solicitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar e recadastrar senhas, contrair empréstimos de qualquer natureza, assinar todos os papéis e documentos do giro bancário, autorizar movimentações de guias de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; contratar advogados, conferindo-lhes os poderes contidos na cláusula "ad judicia", podendo propor e variar de ações, receber citações, confessar, desistir e transigir, representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e no foro em geral; praticando enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, poderes esses, outorgados tão somente com relação à empresa retro mencionada e qualificada. Efetuada nesta data, a pesquisa na Central de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO, em nome da empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, código HASH 2F16. 476e. d26c. 29d4. 4e49. 73b1. 8365. 2dcb. 087b. 7435. De como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual sendo lido à parte em voz alta, esta aceitou, outorgou e assina. Eu, _____, (RODOLFO CRUZ DOGADO), Substituto do Tabelião, que digitei e subscrevi. _____ (a.) CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS. (Selado o original na forma da Lei). Traslada em primeiro traslado e dou fé. Eu, _____, (RODOLFO CRUZ DOGADO), Substituto do Tabelião, que conferi, achei conforme, subscrevo, firmo em público e raso. _____

EM TESTE DA VERDADE

RODOLFO CRUZ DOGADO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Tabelião.....R\$ 134,95
Estado.....R\$ 38,35
Sec. Fazenda.....R\$ 26,24
M.P.....R\$ 6,48
Reg. Civil.....R\$ 7,10
Trib. Just.....R\$ 9,26
Sta. Casa.....R\$ 1,35
T O T A L.....R\$ 223,73
Selo Pago por Verba
Guia nº 092 / 2019

2º Tabelião de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos
Rodolfo Cruz Dogado
Substituto do Tabelião
Avare-SP - F: (14) 3732-1000



Selo Digital

1130011PR00000000103919G



2º Tabelião de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos
Rodolfo Cruz Dogado
Substituto do Tabelião
Avare-SP - F: (14) 3732-1000

AVAREMED
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI-11195057000100
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 4 de janeiro de 2022 14:24:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105480401221555611090>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105480401221555611090-2
Data: 04/01/2022 13:18:20
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49842-UMBK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2022 09:05:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105480401221555611090-1 a 105480401221555611090-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b851494bd3c57b20a131e0f2c276ab0039abf179bbb926075be064999de6d546b080f34a215414c71ec178364907f8283722a7c7bd524abea0323c6ee7e2f8dcf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
20883739 SSP SP

CPF
066.093.798-60

DATA NASCIMENTO
05/11/1968

FILIAÇÃO
CARLOS LOPES DOS SANTOS
FELICIA DE LIMA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
SP

Nº REGISTRO
02493461190

VALIDADE
25/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/04/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2088803402



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AVARE, SP

DATA EMISSÃO
05/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18315568125
SP003705691

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN